



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

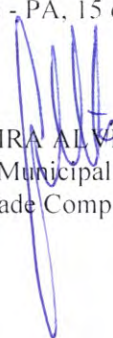


AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição anexa, e instauró o presente processo administrativo **DISPENSA DE LICITAÇÃO** objetivando a Aquisição **EMERGENCIAL** de medicamentos (difosfato de cloroquina) para tratamento do COVID-19, conforme indicação do Protocolo de Tratamento para Covid-19 adotado no Município de Parauapebas – Pará, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas – SEMSA, Estado do Pará, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária Exercício 2020, conforme indicação do objeto e do recurso apresentada nos autos, nos termos do inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como da Lei 13.979/2020 e demais Legislações aplicáveis.

Cumpra-se.

PARAUAPEBAS - PA, 15 de maio de 2020


GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS
Secretário Municipal de Saúde
Autoridade Competente



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação nº 7/2020-008SEMSA fundamentada na Lei nº 13.979/2020 e demais legislações pertinentes e no art. 24, inciso IV e da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação das empresas FARMÁCIA DE MANIPULACAO CAMOMILA LTDA-ME e FÓRMULA ATIVA - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI-EPP, referente à Aquisição EMERGENCIAL de medicamentos (difosfato de cloroquina) para tratamento do COVID-19, conforme indicação do Protocolo de Tratamento para Covid-19 adotado no Município de Parauapebas – Pará, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas – SEMSA, Estado do Pará.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PARAUAPEBAS - PA, 15 de maio de 2020


GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS
Secretário Municipal de Saúde